



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1102 | 03 de Outubro de 2019

INTEGRAÇÃO



EM SAÚDE

Clínica Geral • Pediatria • Odontologia  
• Ginecologia • Vacinas



SAÚDE ITINERANTE NO:

# BELVEDERE

# 07 a 18 | OUTUBRO

De 8 às 16h



**BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:  
REALIZAÇÃO DE PESAGEM**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08
Fundo de Previdência.....	08
Procuradoria Geral do Município.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	16



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS





## GOVERNO

### PORTARIA Nº 888/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão de Avaliação de Propostas, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para gerenciamento do Abrigo Municipal de animais de Rua, a saber:

Presidente: Felipe Carotta Vicente – mat. 9556  
Membro: Bradon de Azevedo Palmeira – Mat. 9608  
Membro: Rosemary Matos da Silva – mat. 9762

Art. 2º O Presidente deverá cientificar os demais membros, para início dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos seguirá aqueles definidos pela cita da Lei Federal, sendo certo que o prazo total é de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1009/18.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2019

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 9592/19  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 891/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 872/2019, de 24 de setembro de 2019, que demitiu a pedido JOSEANE VIEIRA DE SOUZA – matr. 8925, no tocante ao cargo, passando de Cuidador Educador para Auxiliar de Atendimento, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2019

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 892/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GUSTAVO GUIMARÃES PANZARIELLO – matr. 6609, como Gestor do Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado com o DETRAN/RJ, que tem como objeto cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões, a regularização dos veículos como conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para botijões de gás 13 kg e 45 kg, para atender às demandas da Secretaria de Administração e inclusa a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 10520/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2019, do tipo menor preço, que será realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, Processo Administrativo nº 3376/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, INCLUSIVE OPERADORES, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 11082/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 18 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS E COMBUSTÍVEL, para a produção e veiculação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, Processo Administrativo nº 540/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 22 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço técnicos, profissionais e especializados na elaboração de projetos e assessoramento ao Município de Barra do Piraí, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 16.996/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, sob regime de empreitada integral, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 22 de outubro de 2019 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

### HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Convite nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo automotor blindado, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil). Importa o presente Convite nº 002/2019 em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), conforme laudas do processo nº 10404/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2019 do processo administrativo nº 8791/2019 - objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Reforço Estrutural de Ponte (DR.MESQUITA), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: CONSTRUTORA BARRENSE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, no valor global de R\$ 47.635,27 (quarenta e sete mil, seiscentos trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Importa a presente Tomada de Preço nº 007/2019 em R\$ 47.635,27 (quarenta e sete mil, seiscentos trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme laudas do processo nº 8791/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2019 - SRP – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – Item: 11, no valor total de R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – Itens: 01,02,03,06,07,08,09,10,12 e 13 no valor total de R\$ 423.114,00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e quatorze reais). Os itens 04,05,14 e 15 foram declarados desertos. Diante do exposto presente o PREGÃO totalizou o valor de R\$ 435.966,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme laudas do processo 1729/2019 SMS.

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIA CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço do item 88 (Losartana 50mg-30cp) da planilha anexa ao contrato nº033/2019, relativo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	Preço da licitação R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos); Preço realinhado R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1866/2019
VIGÊNCIA:	Do dia 23 de Setembro de 2019 até 22 de Maio de 2020, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	23 de SETEMBRO de 2019.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 77 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
OBJETO:	O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº203/2018-DIREP/SEMSA ORIUNDA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 242/2018-CML/PM DO ESTADO DE MANAUS, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes a seguir:
VALOR:	R\$ 182.998,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1803/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	02 de outubro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e A EMPRESASANTIM ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ Nº24.292.238/0001-04.  
OBJETO:APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2018.

**LOTE 01**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Lâmpada mista 250 w, 220 v, E-27	Unid	50	NSK	R\$ 17,67	R\$ 883,50
2	Lâmpada vapor metálico 70 w, 220 v, E-40, tubular, branca	Unid	50	Ideal	R\$ 33,92	R\$ 1.696,00
3	Lâmpada vapor metálico 150 w, 220 v, E-40, tubular, branca	Unid	50	NSK	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50
4	Lâmpada vapor metálico 250 w, 220 v, E-40, tubular, branca	Unid	2000	NSK	R\$ 23,20	R\$ 46.400,00
5	Lâmpada vapor metálico 400 w, 220 v, E-40, tubular, branca	Unid	1.000	ECP	R\$ 28,56	R\$ 28.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 (setenta e oito mil e setecentos reais)</b>					<b>R\$ 78.700,00</b>	

Data da assinatura: 10 de setembro de 2019.  
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.  
Valor total do lote 01: R\$ 78.700,00(setenta e oito mil e setecentos reais).  
Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e A EMPRESA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 01.681.539/0001-16.  
OBJETO:APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2018.

**LOTE 02**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Reator p/ lâmpada vapor metálico 70 w 220 v (externo)	Unid	100	Ideal	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
2	Reator p/ lâmpada vapor metálico 150 w 220 v (externo)	Unid	50	Ideal	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
3	Reator p/ lâmpada vapor metálico 250 w 220 v (externo)	Unid	2000	Ideal	R\$ 35,55	R\$ 71.100,00
4	Reator p/ lâmpada vapor metálico 400 w 220 v (externo)	Unid	500	Ideal	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais)</b>					<b>R\$ 99.890,00</b>	



**LOTE 03**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Base para rele foto elétrica	Unid	300	Mapetronic	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
2	Bocal de redução E-40 para E-27	Unid	250	Decorlux	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
3	Globo plástico boca 30x15cm	Unid	200	Astra	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
4	Rele foto elétrica 1000 WX220 NF	Unid	6.000	Mapetronic	R\$ 9,21	R\$ 55.260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)</b>					<b>R\$ 62.800,00</b>	

Data da assinatura: 10 de setembro de 2019.  
 Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos lotes 02 e 03: R\$ 162.690,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais).  
 Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

**ERRATA Nº 001/2019  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019  
 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através de seu Presidente e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 045/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma correção no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 002/2019.

Foram realizadas retificações nos seguintes itens do Edital, ficando assim:

Subitem 6.2.3:

Onde se lê:

6.2.3. Em processo de falência, concordata ou recuperação judicial de empresas;

Leia – se:

6.2.3. Em processo de falência ou concordata;

Item 10.11 :

Onde se lê:

10.11. O custo da regulação e fiscalização obedecerá no mínimo o percentual de 1,0% (um por cento) calculado sobre a efetiva arrecadação mensal do mês imediatamente anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, valor este que deverá ser pago à ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA da CONCESSÃO até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, subsequente ao faturado, no caso a AGENERSA, por meio de Convênio de Cooperação, por um período de 90 (noventa) dias equivalente ao período de transição até que se defina ou não a instituição de agência no âmbito municipal ou intermunicipal.

Leia – se:

10.11. O custo da regulação e fiscalização obedecerá no mínimo o percentual de 1,0% (um por cento) calculado sobre a efetiva arrecadação mensal do mês imediatamente anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, valor este que deverá ser pago à ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA da CONCESSÃO até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, subsequente ao faturado, no caso a AGENERSA, por meio de Convênio de Cooperação, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até no máximo 12 meses, equivalente ao período de transição até que se defina ou não a instituição de agência no âmbito municipal ou intermunicipal.

Subitem 11.10.4:

Onde se lê:

11.10.4. Comprovação de aptidão para desempenho técnico da LICITANTE mediante a apresentação de certidões ou atestados em nome do próprio LICITANTE, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, quando aplicável, comprovando que a licitante executou atividades com as características e quantitativos mínimos abaixo:

Leia – se:

11.10.4. Comprovação de aptidão para desempenho técnico da LICITANTE mediante a apresentação de certidões ou atestados em nome do próprio LICITANTE, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando aplicável, comprovando que a licitante executou atividades com as características e quantitativos mínimos abaixo:

Subitem 11.11.2:

Onde se lê:

11.11.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE;

Leia – se:

11.11.2. Certidão negativa de falência ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE;

E ainda, fica alterado no item 4d, da PARTE 4 – Proposições para o Sistema de Esgotamento Sanitário – 15 pontos, do ANEXO III – Informações para Elaboração da Proposta Técnica, como se segue:

Onde se lê:

4d) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário, corpo receptor, destinação final - peso (p4d) = 0,40;"

Leia-se:

4d) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário, corpo receptor, destinação final - peso (p4d) = 0,30;"

Essa retificação encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2019.

Ailce Malfetano Mattos  
 Presidente da CPL



## AMBIENTE

### Edital nº 289/2019

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.141/2016, consta o Auto de Constatação nº 00794 de 25/09/2019, para Steel Cans Indústria de Metais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.016.067/0001-01, localizada na Rua Emílio Zaluar, s/nº – Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 096/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 290/2019

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.140/2016, consta o Auto de Constatação nº 00795 de 25/09/2019, para Steel Beneficiamento e Comércio de Metais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.696/0001-90, localizada na Rua Lucas A. M. de Barros Junior, Loteamento Parque Boa Vista, nº 198 – Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 095/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 291/2019

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 9.430/2019, consta a Notificação nº 020/2019 (D.F) de 02/09/2019, para Igreja Pentecostal Assembléia de Deus de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 28.467.280/0001-61, localizado na Rua Antônio Félix Pacheco, nº 130 – Caixa D'Água – Barra do Piraí/BP, que a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 292/2019

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.516/2019, consta o Auto de Constatação nº 00796 de 25/09/2019, para H. Helena Ramos Amaro Material de Construção Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.299/001-93, localizada na Rua Raymundo Padilha, nº 721 – Cantão – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 0166/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente





A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordena-da UTM	Validade
DISLAM	106/2019	Marcia Maria da Silva Moreira Raposo	29.026.963/0001-46	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (COD 74.20-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 32.20-2-00), (COD 74.20-0-01), (COD 74.20-0-04) e (COD 47.63-6-04)	9.687/2019	23K 609976; 7511362	
DISLAM	108/2019	Baroneza de Barra do Piraí EIRELI	04.337.970/0001-38	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 81.29-0-00), (COD 56.20-1-03), (COD 56.20-1-01), (COD 56.11-2-03), (COD 81.21-4-00), (COD 73.19-0-99), (COD 56.20-1-02) e (COD 82.30-0-01)	849/2016	23K 621959; 7513641	
DISLAM	109/2019	Igor Nogueira Siqueira Rocha Pereira	33.254.506/0001-86	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (COD 61.90-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 95.12-6-00), (COD 95.11-8-00), (COD 43.21-5-00), (COD 47.59-8-99), (COD 77.33-1-00), (COD 47.51-2-02) e (COD 47.51-2-01)	10.035/2019	23K 621003; 7514870	
DISLAM	110/2019	Jorge Luiz Zanziroli	25.283.824/0001-47	Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD 56.12-1-00), (COD 47.89-0-99) e (COD 47.23-7-00)	10.175/2019	23k 608378; 7513830	
LO	689/2018	PR Cardoso e Novaes LTDA	28.731.565/0001-68	Comércio varejista de materiais hidráulicos (COD 47.44-0-03) e demais códigos do CNPJ (COD 33.14-7-02), (COD 47.32-6-00), (COD 47.44-0-01), (COD 47.44-0-04) e (COD 47.44-0-05)	13.607/2017	23K 620379; 7515136	28/09/2023
LAS	676/2018	Gerlaine Aparecida Gomes	100.599.487-01	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	6.329/2018	23K 620662; 7514502	22/06/2028

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº40/2019

Certifico que a servidora MARIA ISABEL DE ALMEIDA GOMES MONTEIRO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/08/1988a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00075/19-1, emitido pela Prefeitura Municipal de Piraí, computando o período de contribuição total de 3146 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício



**ATO DE CONCESSÃO 056/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0536/2018;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada MARINEIA SANTANA POLIDORO, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 1220, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.701,29, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO 058/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0315/2019;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CRISTINA CORRÊA MESQUITA GONÇALVES, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 2224, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO 057/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0320/2019;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 1139, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48 a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº 060/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";  
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0283/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor AMÉLIA CRISTINA MOREIRA LEMOS, matrícula 3244, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 65,087% incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$844,43 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva



**ATO DE CONCESSÃO Nº 061/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";  
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0332/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor APARECIDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO AROUCA, matrícula 3583, cargo de MERENDEIRA a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 64,347% incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº 062/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";  
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0318/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA THEODORO, matrícula 3086, cargo de GARIA a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 74,183% incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$999,46 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº 063/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;  
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0354/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora MARIA ISABEL DE ALMEIDA GOMES MONTEIRO, CIRURGIÁ DENTISTA, matrícula 790, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.547,51 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº056/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0536/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada MARINEIA SANTANA POLIDORO, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 1220, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.701,29, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.057,51

Total da remuneração.....R\$ 3.701,29

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº057/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0320/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 1139, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº058/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0275/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CRISTINA CORRÊA MESQUITA GONÇALVES, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 2224, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 060/2019**

Considerando tudo o que consta no processo nº 0283/2019;

Fica fixado em R\$844,43 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para AMÉLIA CRISTINA MOREIRA LEMOS, matrícula 3244, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 65,087%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 .....R\$998,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$299,40

Total da remuneração.....R\$1.297,40

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$2.446,93

Salário base, na razão de 65,087%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$649,56

Triênio, na razão de 65,087%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$ 194,87

Valor dos proventos.....R\$844,43

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva





**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 061/2019**

Considerando tudo o que consta no processo nº0332/2019;

Fica fixado em R\$834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para APARECIDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO AROUCA, matrícula 3583, cargo de MERENDEIRA a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 64,347%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 .....R\$998,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 .....R\$299,40

Total da remuneração.....R\$1.297,40

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$2.496,51

Salário base, na razão de 64,347%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$642,18

Triênio, na razão de 64,347%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 .....R\$ 192,66

Valor dos proventos.....R\$834,84

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 062/2019**

Considerando tudo o que consta no processo nº0318/2019;

Fica fixado em R\$999,46 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA THEODORO, matrícula 3086, cargo de GARI a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 74,183%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 ....R\$998,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 .....R\$349,30

Total da remuneração.....R\$1.347,30

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.788,73

Salário base, na razão de 74,183%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$740,34

Triênio, na razão de 74,183%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 .....R\$ 259,12

Valor dos proventos.....R\$999,46

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº063/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0354/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para a servidora MARIA ISABEL DE ALMEIDA GOMES MONTEIRO, CIRURGIÃ DENTISTA, matrícula 790, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.547,51 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.100,95

Total da remuneração.....R\$ 3.547,51

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



# PROCURADORIA



Proc.: 14855/2018

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
**GABINETE DO PREFEITO**

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Processo Administrativo nº 14855/2018.

**Assunto:** Apuração de suposta cumulação de cargo pela servidora Marli Pratti Da Silva Guedes.

## DECISÃO

### Relatório:

Cuida-se processo Administrativo que visa apurar suposta cumulação de cargo da servidora Marli Pratti Da Silva Guedes.

O processo foi aberto por orientação do TCE, a fim de apurar eventual irregularidade.

O processo respeitou o contraditório e seguiu os trâmites administrativos definidos no estatuto do Servidor.

Foi instalada a Comissão Especial de Inquérito, Portaria nº. 541/2019, a qual exarou PARECER preliminar às folhas 31 no sentido de que NÃO ocorreu a acumulação de cargos.

Ato contínuo, a PGM exarou minucioso parecer (folhas 35/36) no sentido de que o processo tramitou regularmente e que a conclusão da COMISSÃO ESPECIAL se coaduna com os termos constantes dos autos.

Por fim, novamente a Comissão concluiu pela não cumulação dos cargos, inexistindo penalidade a ser aplicada, encaminhando o processo para decisão deste Prefeito Municipal.

Eis o relatório. Passo a decidir.

### Fundamentos:

Os artigos 195 e 196 do estatuto do Servidor tratam da matéria da seguinte forma:





Proc.: 14855/2018

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
**GABINETE DO PREFEITO**

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Art. 195 – No prazo de sessenta (60) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão. § 1º -Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente que decidirá em igual prazo. § 2º -Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave. § 3º -Se a penalidade prevista for a de demissão ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trará o inciso I do art. 169.

Art. 196 –O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Desta forma, acolho, na íntegra, as razões da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Especial.

Assim, adotando os fundamentos declinados acima, determino o ARQUIVAMENTO do processo, sem que exista penalidade a ser aplicada.

Dê-se ciência a Comissão Especial e a servidora. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito do Município de Barra do Piraí



## SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 74/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e ANTÔNIO TADEU PIMENTA DE CARVALHO, ILTON PIMENTA DE CARVALHO e HÉLIO PIMENTA DE CARVALHO
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Luiz Teixeira Neto, nº 48, bairro de Santana – Barra do Piraí/RJ. A presente locação visa atender finalidade pública, uma vez que o imóvel locado é utilizado para Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global: R\$23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.3.0423.3.90.36.15.00.00.00.0023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1426/2006
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de outubro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 75/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e ANTÔNIO TADEU PIMENTA DE CARVALHO, ILTON PIMENTA DE CARVALHO e HÉLIO PIMENTA DE CARVALHO
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Luiz Teixeira Neto, nº 46, bairro de Santana – Barra do Piraí/RJ. A presente locação visa atender finalidade pública, uma vez que o imóvel locado é utilizado para Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global: R\$28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.2.961.3.3.90.36.15.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3149/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de outubro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO CONTRATUAL G &amp; T FISIOTERAPIA LTDA

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 3/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa G & T FISIOTERAPIA LTDA
OBJETO:	Prorrogação por 06 (seis) meses.
VALOR:	O valor global: R\$836.833,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3664/2018
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de agosto de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.





## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA EPP.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto à Renovação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº8. 666/93.
VALOR:	Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 156.156,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2655/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 57, II Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de setembro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO  
CONCURSO EDITAL 001/2016

Considerando, que os concursados abaixo listados, compareceram à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo estatutário;  
 Considerando, que após o comparecimento dos mesmos, esses não mais retornaram para contratação;  
 Considerando, a necessidade de complementação do quadro funcional;  
 Considerando, que os contatos cadastrados não logram êxito na comunicação;  
 Fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para apresentação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Praça Heitor Vale, nº 10, Centro, Barra do Piraí – RJ dos seguintes concursados:

Nome	Cargo
Tiago Gonçalves Monte Mor	Professor I-Português
Wilson Lopes Fernandes Vidal	Professor I- Geografia
Diego de Freitas Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais

Barra do Piraí, 02 de outubro de 2019.

Alex da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



**QUAL É O  
OBJETIVO DO  
CONSELHO TUTELAR?**

**As eleições para Conselheiro Municipal  
estão chegando!**

**06 | OUTUBRO**

**CONFIRA SUA SESSÃO | 8 às 17h**

**VOTE!**

